

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado visa a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto/MA, 26 de fevereiro de 2024.

EMANUELLE
OLIVEIRA
RAMOS:9704163
7387

Assinado de forma
digital por EMANUELLE
OLIVEIRA
RAMOS:97041637387
Dados: 2024.02.26
17:16:25 -03'00'

Emanuelle Oliveira Ramos
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Portaria N. 018/2023